

**QUESTIONNAIRE to be used for biennial reporting
on the application of the IUU Regulation**
2.nd Biennial Report (2012/2013)

Member State: Portugal

Organisation: Direcção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM)

Date: 30.Abril.2014

Name, position and contact details of responsible official:

Dr. Jorge Caseiro, Director de Serviços de Inspeção, Monitorização e Controlo das Actividades Marítimas

Dr. Jorge Gonçalves, Chefe de Divisão de Planeamento e Controlo

May the Commission provide a copy of this questionnaire to other Member States?

Yes: X

Yes except for questions (list):

No:

Section 1: Legal framework

1.1 Has your country transposed into national law or issued any administrative guides for the application of Council Regulation (EC) No 1005/2008 on illegal, unreported and unregulated fishing (IUU Regulation)?

YES _____ NO _____

If yes, please detail and provide copies.

Os serviços aduaneiros aprovaram em Janeiro de 2010 a Circular n.º 4/2010, Série II, entretanto alterada e consolidada pela Circular n.º 27/2010, Série II, alterada pelas Circulares n.º 17/2010 e n.º 27/2010, que contêm instruções referentes aos procedimentos aduaneiros a ter em conta para aplicar o regime comunitário para prevenir, impedir e eliminar a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, assim como os procedimentos previsto na articulação entre as autoridades aduaneiras e a autoridade competente das pescas.

NOTA: As cópias das circulares foram remetidas no 1º Relatório Bienal (2010/2011)

Section 2: Administrative Organisation

2.1 How has your country organised its services to deal with the implementation of the IUU Regulation (verification of catch certificates, validation of catch certificates for own vessels, etc.)?

a) internal co-operation (between local/regional Fisheries authorities and head-quarter);

Entre o 1º e o 2º Relatório Bienal não houve alterações organizativas ou administrativas pelo que se mantêm as relações de cooperação interinstitucional, nomeadamente as seguintes:

1. A Direcção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) que assumiu as competências da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura (DGPA) em matéria de Autoridade Competente das Pescas nos termos da Regulamentação IUU, tem todos os serviços instalados e concentrados na sede em Lisboa, não possuindo serviços regionais ou locais.

2. A DGRM (ex-DGPA) concentrou a actividade IUU na Direcção de Serviços de Inspeção, Monitorização e Controlo das Actividades Marítimas e particularmente no Centro de Controlo e Vigilância da Pesca (FMC-Portugal) que está integrado na Divisão de Planeamento e Controlo.
3. No Continente, a DGRM suporta-se em serviços regionais autónomos, Direcções Regionais da Agricultura e Pescas (DRAP), Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, para realizar verificações e validações documentais no âmbito dos Documentos Estatísticos do ICCAT e/ou IOTC.
4. Ao nível regional as competências nesta matéria estão assumidas na Região Autónoma da Madeira pela Direcção Regional das Pescas da Madeira (DRPM) e na Região Autónoma dos Açores pela Inspeção Regional das Pescas dos Açores (IRPA).
5. A articulação e a cooperação entre a DGRM, a DRPM e a IRPA, são realizadas no âmbito da Comissão de Planeamento e Programação (CPP) da Rede do Sistema SIFICAP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 79/2001.

b) co-operation with other authorities and allocation of tasks for various authorities in the implementation of the IUU Regulation (Health, Customs, Navy, etc.);

Entre o 1º e o 2º Relatório Bial não houve alterações no regime de cooperação entre as diferentes autoridades competentes, pelo que se mantêm as inter-relações de colaboração e assistência interinstitucional, sendo de realçar as seguintes:

1. A DGRM tem desenvolvido uma cooperação intensa em matéria de pesca IUU com outras Entidades envolvidas na fiscalização da actividade de pesca, nomeadamente as que se encontram articuladas no âmbito da cooperação realizada na Comissão de Planeamento e Programação (CPP) da Rede do Sistema SIFICAP: Marinha, Força Aérea, Polícia Marítima e Unidade de Controlo Costeiro da GNR.
2. No ano de 2012 Portugal disponibilizou a corveta da Marinha “António Enes” que desenvolveu uma missão de fiscalização da EU (DG MARE e EFCA) nas águas geridas pela ORGP, NAFO, em matéria de pesca ilegal, não declarada e não regulamentada e em 2013 realizou idêntica missão o navio oceanográfico da Marinha “Rei D. Carlos”.
3. Em matéria de competência aduaneira, o nível de cooperação com a Autoridade Tributária e aduaneira é eficaz relativamente à verificação à confirmação das validações dos certificados de captura de acordo com base nos critérios de risco previstos na Regulamentação IUU e na base de dados do SMS System da DG TAXUD, no âmbito das notificações realizadas pelos países terceiros nos termos do artigo 20º do Reg. (CE) nº 1005/2008.
4. Em matéria de competência de saúde pública veterinária a cooperação é realizada com a Direcção-Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV) através dos Postos de Inspeção Fronteiriços (PIF/BIP).

c) how many persons are involved in the implementation of the catch certificate?

1. Na implementação de aplicação dos regulamentos IUU, particularmente na análise e verificação substantiva e documental quer seja de importação directa ou indirecta, acesso a porto de navios de pesca de países terceiros e validação de certificados de captura para efeitos de exportação de pescado, encontram-se envolvidas as seguintes pessoas:
 - DGRM: 7 pessoas
 - IRPA: 5 pessoas
 - DRPM: 4 pessoas
2. Os inspectores realizam missões de verificação e de inspeção, no âmbito da regulamentação IUU, no entanto não estão exclusivamente dedicados a esta função na área do IUU.

If different, please distinguish between direct landings of 3rd country fishing vessels and other imports (processed products)

2.2 Do the authorities of your country have the possibility to audit/verify a company for the purposes laid down in the IUU Regulation? If yes, have they undertaken such audits/verifications yet? Please detail.

1. A DGRM tem capacidade e competência para realizar verificações, inspecções, auditorias e peritagens no âmbito da regulamentação IUU, com base em critérios de risco definidos na Regulamentação IUU e na Regulamentação de Controlo, as quais são dirigidas, nomeadamente, para os seguintes objectivos:
 - a. Verificar o cumprimento de procedimentos de importação de pescado por parte dos operadores económicos, importadores, grossistas, transformadores.
 - b. Controlar por processo de rastreabilidade o encaminhamento do pescado em toda a fileira do pescado, analisando e comparando os documentos importantes de transação, contratos, venda e aquisição, e transporte.
 - c. Investigar, com o apoio da Autoridade Tributária e Aduaneira, eventuais processos de fraude e de pesca ilegal de empresas proprietárias e armadoras de navios de pesca com pavilhão de países terceiro e de empresas com ligações a outras empresas de outros estados-membros, visando verificar as compatibilidades dos estatutos sociais das empresas e a legalidade da actividade desenvolvida.
2. Em matéria de infracção e de contra-ordenação os inspectores estão limitados nas acções pela falta de legislação adequada e compatível com os normativos estabelecidos na regulamentação IUU.
3. A IRPA (RA Açores) realiza regularmente missões de controlo autónomas e em conjunto com outras entidades com competência na área, nomeadamente:
 - a. Empresas de comercialização de pescado fresco e congelado efetuando a rastreabilidades do pescado até à origem.
 - b. Todas as importações de pescado para empresas transformadoras, no caso conserveiras são acompanhadas, verificando-se antes da chegada do pescado e de autorizada a entrada em porto do pescado são verificados os documentos de origem e captura do pescado.
4. A DRPM (RA Madeira) tem estabelecido um programa de validação das informações constantes nos certificados, verificando in loco, nas instalações do importador, pelo menos 10% das validações anuais.

2.3. Does your country have freezones/freeports in which activities relevant to importation/exportation/processing of fishery products are authorised?

Portugal não tem zonas francas com relevância em actividades ligadas ao sector da importação, exportação e processamento de pescado.

Section 3: Direct landings of third country fishing vessels (only applicable if designated ports)

Please list your designated ports:

Viana do Castelo [PT VDC 1]	P
Porto [PT OPO 1]	P
Porto [PT OPO 4]	A
Aveiro [PT AVE 1]	P
Peniche [PT PEN 1]	P
Lisboa [PT LIS 1] Liscont	P
Lisboa [PT LIS 1] Xabregas	P
Lisboa [PT LIS 4]	A

Setúbal [PT SET 1]	P
Sines [PT SIE 1]	P
Faro [PT FAO 4]	A
Ponta Delgada [PT PDL 1]	P
Ponta Delgada [PT PDL 4]	A
Horta [PT HOR 1]	P
Canical [PT CNL 1]	P
Funchal [PT FNC 4]	A

3.1 How many landings and transshipments of third country vessels have been recorded by your country since 1 January 2012 until 31 December 2013?

Port name*	No. of landings	Comments	No. of transshipment	Comments
Azores Ports	11	<ul style="list-style-type: none"> Um desembarque de pescado não foi autorizado Um acesso por avaria mecânica Todos os navios foram inspeccionados 	2	Autorizados e controlados pela IRPA, Serviço de Inspeção Regional dos Açores
Aveiro(*)	2	<ul style="list-style-type: none"> Descarga de sarda para fábrica de conservas Realizadas 2 inspeções Recusada a importação de arenque sem certificado de captura 		
Faro	1	<ul style="list-style-type: none"> Carregar atum rabilho para exportação Realizada inspeção e acompanhamento 		
Olhão	2	<ul style="list-style-type: none"> Carregar atum rabilho para exportação Realizada inspeção e acompanhamento 		
Peniche	5	<ul style="list-style-type: none"> Acesso para manutenção em estaleiro naval 		
Figueira da Foz	1	<ul style="list-style-type: none"> Acesso devido a emergência médica 		
Total	22		2	

* If the port is designated also for an RFMO, please indicate which RFMO in brackets.
Porto of Aveiro is also a designed NAFO port .

3.2 Approximately, what percentage of the third country fishing vessel landings arrives in transit in your country?

Com base nos registos de notificação prévia de acesso a porto de navios de pesca de países terceiro, no Continente e na RA Açores, verifica-se o seguinte:

- 59,2% dos navios de pesca desembarcaram pescado
- 22,7% dos navios de pesca tinha como destino a manutenção e reparação em estaleiro naval
- 13,6% dos navios de pesca estavam em trânsito para outros portos
- 4,5% dos navios de pesca não foi autorizado a descarregar pescado no porto.

Na RA Madeira não existiram durante este período qualquer pedido de acesso a porto de navios de pesca de países terceiros.

3.3 Has your country had any problems with third country fishing vessels when implementing Articles 6 (prior notice) and 7 (authorisation) of the IUU Regulation.

YES _____ NO X _____

If yes, please detail:

- in which ports;
- the nature of problem;
- vessel details (name, flag, master, etc.);

3.4 Since January 2012, have you refused access to your port services to a fishing vessel for activities of landing or transshipment of fishery products? Was this refusal based on the conditions of the regulation?

YES _____ NO _____

If yes, please detail:

- a) in which ports;
- b) the nature of problem;
- c) vessel details (name, flag, master, etc.);

3.5 Do third country fishing vessels accessing your ports use the templates for prior notifications and pre-landing/pre-transshipment provided by the Implementing Regulation 1010/2009 or those used in RFMOs? Please detail, when RFMO forms are used.

Normalmente nas notificações prévias de acesso a porto de navios de pesca de países terceiros Portugal aplica as regras estabelecidas na Regulamentação IUU da União Europeia.

Section 4: Port inspections in accordance with Section 2 of the IUU Regulation

4.1 Between 1 January 2012 and 31 December 2013, how many fishing vessels of third countries had access to the designated ports for landing or transshipment of fishery products?

Em conformidade com o referido no ponto 3.1, realça-se o seguinte:

1. Foram dadas autorizações de acesso a 22 navios de pesca de países terceiros.
2. Os 3 acessos dos navios de pesca aos portos de Olhão e Faro foram autorizados para realizar uma transferência de atum-rabilho proveniente de armação "offshore" para os referidos navios de pesca, visando a exportação daquele pescado para o Japão.

4.2 How many fishing vessels were inspected between 1 January 2012 and 31 December 2013?

Reason for inspection :	Flag State
Sighted at sea in activities that may be considered illegal, unreported and unregulated	
Based on the EU IUU vessel list	
Other (please detail) (*) (**)	16

(*) Nos termos do nº 1, art.º9, Reg. 1005/2008

(**)De acordo com regras das RFMO

4.3 How many fishing vessels were inspected between 1 January 2012 and 31 December 2013?

Ver ponto 4.2

4.4 Does your country use risk assessment criteria for the port inspections?

YES _____ NO _____

If yes, please detail.

Os critérios de risco para inspecção em porto são os previstos no art.º 31 do Reg. (CE) nº 1010/2009 conjugado com as regras estabelecidas no art.º 3º, 9º e 10º e as condições previstas no art.17º do Reg. (CE) nº 1005/2008.

São ainda aplicadas na inspecção em porto as regras, procedimentos e normativos estabelecidos na Regulamentação de Controlo, Reg. (CE) nº 1224/2009 e Reg. (UE) nº404/2011.

4.5 Has your country detected any infringements?

YES__ x _____ NO_____

- If yes, how many and of what nature? Please specify.
 1. A infracção detectada estava enquadrada na alínea a) do 18º do Reg. (CE) nº 1005/2008, e foi de natureza substancial dado que o pescado descarregado não era acompanhado de certificado de captura nos termos do art.º 12º do Reg. (CE) nº 1005/2008.
 2. A outra infracção foi de matéria higio-sanitária tendo tido recusada a importação nos termos do nº 1 do art.º 18 do Reg. (CE) nº 1005/2008.
- If yes, did your country apply the procedure in case of infringements as foreseen in article 11?

O tipo de infracção detectada foi de natureza substancial no pescado importado e não afectou o navio, pelo que foram implementados os procedimentos previstos no nº 1, mas não o do nº 2 do referido artigo.

Section 5: Catch certification scheme for importation

Please state your notified authorities under articles 17.8 and 21.3:

1. Direcção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
Autoridade Nacional de Pesca
Avenida Brasília
1449-030 Lisboa
Portugal
T: (+351) 213035700
F: (+351) 213035702
@: inn-pt@dgrm.mamaot.pt
I: <http://www.@dgrm.mamaot.pt>
2. Inspeção Regional das Pescas dos Açores
Rua Cônsul Dabney
Colónia Alemã
Edifício do Relógio
9900 - 014 Horta
Portugal
T: (+351) 292240880
F: (+351) 292202441
@: info.irp@azores.gov.pt
I: <http://pescas.srrn.azores.gov.pt>
3. Direcção Regional de Pescas da Madeira
Estrada da Pontinha
9004-562 Funchal
Portugal
T: (+351) 291203200
F: (+351) 291229691
@: drpescas.sra@gov-madeira.pt

I: <http://www.sra.pt/drp/>

5.1 How many catch certificates were presented to the authorities of your country from 1 January 2012 until 31 December 2013?

O número de processos de importação de pescado tratados em Portugal entre 2012 e 2013, nos termos da Regulamentação IUU, é o seguinte:

- Total: 11 989, sendo 5 820 em 2012 e 6 169 em 2013

If possible, please provide details per flag State.

Flag State \ Year	2012	2013
ANGOLA	10	18
ARGENTINA	85	124
BANGLADESH	95	66
BELIZE	6	4
BRAZIL	25	18
CANADA	13	12
CAPE VERDE	52	60
CHILE	97	60
CHINA	943	1104
COLOMBIA	12	1
CÔTE D'IVOIRE	1	0
CROACIA	18	8
ECUADOR	44	107
FAROE ISLANDS	3	0
GAMBIA	1	3
GHANA	50	41
GREENLAND	2	3
GUATEMALA	1	0
ICELAND	92	92
INDIA	445	419
INDONESIA	47	194
JAPON	1	5
KENYA	36	27
KOREA, Republic	44	70
MADAGASCAR	24	28
MAURITANIA	157	155
MAURITIUS	43	30
MEXICO	15	24
MOROCCO	432	607
MOZAMBIQUE	131	101
NAMIBIA	243	243
NEW ZEALAND	106	72
NICARAGUA	2	0
NIGERIA	2	6
NORWAY	132	189
PANAMA	12	10
PAPUA NOVA GUINÉ	2	3
PERU	144	82
PHILIPPINES	14	9
RUSSIAN Federation	272	164
Saint Pierre et Miquelon	49	1
SENEGAL	397	491
SOUTH AFRICA	307	347
TAIWAN, Province of China	1	2
TANZANIA	110	111
THAILAND	23	44

TURKEY	7	2
UGANDA	65	27
UNITED STATES	386	244
URUGUAY	2	1
VIETNAM	617	738
YEMEN	2	0
WALLIS & FUTUNA	0	2
TOTAL	5820	6169

5.2 From the number above, how many recognised RFMO catch certificates accompanied imports into your country? Please detail per type of RFMO certificate and year.

RFMO \ Year	2012	2013
ICCAT BFT	0	0
Dissostichus spp. (CCAMLR)	0	0
CCSBT CDS	0	0

5.3 How many processing statements under Article 14.2 accompanied imports into your country?

If possible, please provide details per year and per processing country.

Processing State \ Year	2012	2013
ANGOLA	4	10
CHINA	435	519
ECUADOR	3	15
GHANA	12	5
INDIA	0	1
KOREA, Republic	34	49
MAURITIUS	40	25
NAMIBIA	2	4
NORWAY	9	2
PAPUA NOVA GUINÉ	2	2
PERU	7	2
PHILIPPINES	1	5
RUSSIAN Federation	7	1
SENEGAL	0	1
THAILAND	6	23
UNITED STATES	3	8
VIETNAM	0	10
TOTAL	565	682

5.4 Please explain if the information in processing statements referring to the corresponding catch certificates is retained and recorded.

1. A declaração industrial recebida no processo de importação refere sempre os correspondentes certificados de captura, cujas cópias são presentes em anexo para permitir avaliar, analisar e decidir a autorização de importação de pescado processado.
2. A declaração industrial assim como os certificados de captura ficam arquivados em processo na Alfândega que decide sobre a livre prática do pescado.
3. A DGRM regista e arquiva no sistema de registo e gestão documental “Smart-Docs” cópia de todo o processo, incluindo da declaração industrial e dos certificados de captura.

5.5 How many requests to authorise APEOs have you received and how many APEOs have you authorised?

Não foi recebido qualquer requerimento.

5.6 Please explain briefly the administrative rules referring to the management and control of APEO.

Portugal não teve qualquer candidatura a APEO

5.7 How many re-export certificates were validated by your country for imported products from 1 January 2012 until 31 December 2013? Please detail per year and, if possible, per destination country.

1. Portugal validou 12 certificados de reexportação.
2. Os destinos foram os seguintes:
 1. Reino Unido: 3
 2. Tailândia: 9

5.8 Do you monitor if the catches for which you validated a re-export certificate actually leave the EU?

Portugal realiza esta monitorização através das Alfândegas dado que são estas entidades competentes as últimas a registar, validar e a autorizar o processo de reexportação.

5.9 Has your country established any IT tools to monitor the catch certificates and processing statements accompanying imports? Does it include a module for re-exportation of imported catches?

YES _____ NO _____

If yes, please detail.

5.10 Does your country implement the provisions regarding transit under Article 19.2 at the point of entry or the place of destination?

Todas as remessas de pescado desembarcado em Portugal com destino a desalfandegamento em outro Estado-Membro da União Europeia, 100% com destino a Espanha, são aplicados os normativos previstos e estabelecidos nos termos do art. 19º (2) do Reg. (CE) nº 1005/2008.

Em matéria de procedimento, o processo de desembarque do pescado segue as seguintes fases em Portugal:

1. Análise do processo em controlo documental de 1º nível com base nos critérios, condições e normativos estabelecidos na verificação, art. 17º (2) do Reg. (CE) nº 1005/2008.
2. Sempre que seja verificada uma não conformidade Portugal desencadeia o procedimento de notificação ao país terceiro e ao operador económico, comunicando do facto a Alfândega Nacional de desembarque da remessa.
3. Após a análise e eventual notificação, sendo autorizado o desembarque é emitida uma Declaração de Trânsito a qual é remetida à Alfândega de Portugal, ao Despachante Oficial na qualidade de representante do Importador.
4. A referida Declaração de Trânsito, acompanhada de todo o processo de desembarque da remessa de pescado, é ainda remetida às Autoridades Competentes das Pescas dos Estados-Membros de destino da remessa (ex: Espanha), via e-mail.

Section 6: Catch certification scheme for exportation

Please state your notified authorities under article 15.2:

1. Direcção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
Autoridade Nacional de Pesca
Avenida Brasília
1449-030 Lisboa
Portugal
T: (+351) 213035700
F: (+351) 213035702
@: inn-pt@dgrm.mamaot.pt
I: <http://www.@dgrm.mamaot.pt>
2. Inspeção Regional das Pescas dos Açores
Rua Cônsul Dabney
Colónia Alemã
Edifício do Relógio
9900 - 014 Horta
Portugal
T: (+351) 292240880
F: (+351) 292202441
@: info.irp@azores.gov.pt
I: <http://pescas.srrn.azores.gov.pt>
3. Direcção Regional de Pescas da Madeira
Estrada da Pontinha
9004-562 Funchal
Portugal
T: (+351) 291203200
F: (+351) 291229691
@: drpescas.sra@gov-madeira.pt
I: <http://www.sra.pt/drp/>

6.1 Has your country established a procedure for validation of catch certificates for exportation of catches from own vessels?

YES _____ NO _____

If yes, please explain briefly the established procedure.

A validação de certificados de captura para exportação de pescado capturado por navios com o pavilhão de Portugal, segue as regras estabelecidas no artigo 12 do Regulamento nº 1005/2008 e ainda os seguintes procedimentos:

- 1ª fase. É realizada pelos controladores a verificação da operacionalidade do sistema VMS do navio de pesca, incluindo a transmissão de dados electrónicos de posicionamento.
- 2ª fase. É realizada a análise do processo com a verificação nos sistemas de registo e de base de dados da frota nacional, SIZP e SIFICAP, com o objectivo de verificar as conformidades dos dados inscritos no campo 2 do certificado de captura e referentes aos dados do navio de pesca.
- 3ª fase. É verificada a conformidade do campo 5, nomeadamente em relação ao capitão do navio de pesca ou ao seu representante legal, suportada nos mesmos sistemas de registo.
- 4ª fase. É realizada a verificação e a confirmação dos dados inscritos no campo 4 em matéria de espécies e quantidades através dos registos do diário de pesca electrónico.

- 5ª fase. É elaborado o 1º relatório a partir da base de dados do SI2P, para verificação da confirmação dos dados relativos ao licenciamento da actividade de pesca do navio de pesca, incluindo as áreas FAO onde o navio de pesca pode exercer actividade, as artes a utilizar e ainda as licenças especiais emitidas, como por exemplo as necessárias para o exercício da actividade da pesca nas áreas geridas por ORGP (NAFO, ICCAT, NEAFC, IOTC,...).
- 6ª fase. É elaborado um 2º relatório a partir da base de dados do SI2P, relativo aos registos do diário de pesca ou do diário de pesca electrónico do navio de pesca de forma a confirmar os dados inscritos no certificado de captura.
- 7ª fase. É elaborado o 3º relatório a partir da base de dados do SI2P cujos dados são fornecidos pela DOCAPESCA/LOTAÇOR que são empresas públicas gestoras das lotas e dos postos de vendagem de pescado em Portugal, relativo aos registos das vendas do navio de pesca no período considerado.
- 8ª fase. Em determinadas circunstâncias os controladores utilizam com base de cruzamento de dados, além dos diários de pesca dos navios de pesca e das notas de venda, as declarações de descarga, os relatórios dos inspectores e os relatórios dos observadores a bordo.
- 9ª fase. As Entidades Competentes, DGRM, DRPM e IRPA, após a verificação da conformidade dos dados validam os certificados de captura.

6.2 If yes: How many catch certificates did your country validate from 1 January 2012 to 31 December 2013? If possible, please provide details per requesting country/country of destination in the following table.

1. Na validação de certificados de captura deve ter-se em conta dois aspectos que influenciam qualquer análise externa e os resultados:
 - a. O facto da validação de certificados de captura depender da exigência imposta pelo país de destino.
 - b. O facto de Portugal realizar vendas de pescado no âmbito intracomunitário, particularmente para Espanha e Itália, sendo o mesmo exportado para países terceiros a partir desses Estados-Membros, e o facto de no momento da validação do certificado de captura o operador económico nacional nem sempre possuir qualquer informação destino final.
 - c. No destino Portugal reflecte a captura de pescado por navios de pesca de Portugal afretados em países terceiros
2. Os destinos mais importantes registados em certificados de captura validados em Portugal, são os listados no quadro abaixo que é relativamente limitado em relação aos dados globais de exportação de pescado que são áreas de domínio de outras Entidades, nomeadamente Autoridade Tributária e Aduaneira, Instituto Nacional de Estatística (INE) e EUROSTAT.

Destination State	IUU Regulation (art. 14.2 / art. 15)	Year	
		2012	2013
Albania		0	10
Angola	1	0	0
Bulgaria		0	6
Cape Verde		2	0
China		76	85
Cyprus		0	2
Croatia		3	0
Egipt		31	0
Iceland		0	1

Italy (*)		0	5
Haiti		0	12
Malta (*)		1	0
Morocco		0	108
Mozambique		5	0
Portugal		18	56
Russia		0	1
Spain (*)		167	188
South Africa		12	31
South Korea		2	0
Tanzania		2	0
Thailand		13	15
Tunisia		31	0
Turkey		3	2
Ukraine		0	3
Uruguay		0	1
United State		0	7
Vietnam		1	11
TOTAL	1	367	544

(*) Os Estados-Membros são países de trânsito intermédio dos produtos da pesca, uma vez que estes visam destinos de países terceiros, não identificados devido às relações de confidencialidades entre operadores económicos.

6.3 Has your country establish any IT tool to monitor the catch certificates validated for exports stemming from own vessels?

YES _____ NO X _____

If yes, please detail.

6.4. Do you monitor that the catches for which you validated Catch Certificates actually leave the EU? Não

If yes, please detail.

6.5. Have you ever refused the validation of a catch certificate? Não

If yes, please detail.

Section 7: Verifications of catch certificates for importation

7.1 Has your country established a procedure for verification of catch certificates for importation?

YES X _____ NO _____

If yes, please detail

- Os procedimentos de verificação de pescado importado de países terceiros assentam nas condições, critérios e regras estabelecidas na Regulamentação IUU.
- Portugal elaborou um manual de formação e um manual de procedimentos baseado na Regulamentação IUU, sendo este último actualizado anualmente a partir da informação recebida da DG MARE e das decisões do Conselho e da Comissão.

3. A aplicação dos procedimentos foi precedida de base por formação especializada em matéria de pesca IUU, que teve como universo alvo os técnicos, controladores e inspectores envolvidos na pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, realizando-se actualmente aperfeiçoamento dos controladores em função das decisões emergentes.
4. A verificação dos certificados de captura apresenta duas vertentes, uma 1ª vertente Documental em que todos os certificados de captura são analisados e avaliados, em função do país terceiro exportador, navio de pesca, áreas de actividade de pesca, espécies e quantidade de pescado a importar, agentes económicos envolvidos na importação e na exportação, validação pelas Autoridades Competentes, realçando-se nomeadamente:
 - a. País terceiro: exige a confirmação de que o país está notificado na COMISSÃO e registado no Sistema SMS da DG TAXUD e se consta da lista emanada pela DG MARE.
 - b. Certificado de captura: exige a consulta do Sistema SMS da DG TAXUD para verificação da qualidade do certificado de captura e em caso de países terceiros com sistemas de validação passível de consulta por Webservice, é realizada verificação por amostragem.
 - c. Navios e áreas de pesca: exige a pesquisa nas páginas oficiais da FAO e das ORGP, nomeadamente ICCAT, IOTC, IATTC, WCPFC, CCMLAR, para confirmação do registo e autorização dos navios de pesca para exercem a actividade nessas áreas.
 - d. Actividade de navios de pesca: sempre que possível é realizada uma verificação por entidades gestoras internacionais de registos de navios de pesca e de sistemas AIS, que permita complementar a análise da actividade.
 - e. Espécies e processamento: exige cruzar os dados com o certificado sanitário e sempre que necessário a consulta à base de dados TRACES da DG SANCO.
 - f. Entidade autorizada para validar os certificados de captura e os documentos estatísticos: exige a consulta do Sistema SMS da DG TAXUD e dos sistemas de registo das ORGP, particularmente do ICCAT e da IOTC.
 - g. Não conformidade: sempre que é detectada uma não conformidade é feita uma notificação para o país terceiro com base na Assistência Mútua e é dado conhecimento à DG MARE.
5. Uma 2ª vertente Substancial em que as importações são seleccionadas em função dos critérios de risco e em que os Inspectores realizam essas verificações à totalidade do pescado, no porto de desembarque ou no estabelecimento industrial do importador ou ainda em entrepostos frigoríficos em regime de serviço público, conjugando a aplicação das regras IUU com as regras comunitárias e nacionais de controlo.
6. As inspecções realizadas ao pescado importado são desenvolvidas autonomamente, em função das competências próprias, pelas Autoridades Nacionais da Pesca, da Veterinária e das Alfândegas.

7.2 How many catch certificates have been verified from 1 January 2012 until 31 December 2013?

a. Verificações documentais

Total: 11 989 (total), sendo 5 820 em 2012 e 6 169 em 2013 (ver ponto 5.1.)

b. Verificações substanciais

Total: 21 (2012/2013), sendo 19 em 2012 e 2 em 2013

7.3 Does your country use a risk assessment approach for verification of catch certificates?

YES

NO

If yes, please detail.

1. As condições de risco identificadas no artigo 31º do Reg. (CE) nº 1010/2009, constituem a base de fundamento para o planeamento e programação de missões de verificação.
2. Cumulativamente a estas condições de risco são acrescentados os critérios de pesca IUU, previstos no artigo 3º do Reg. (CE) nº 1005/2008.
3. Por orientação nº 18-2012 publicitados no manual de procedimentos foram estabelecidos os critérios de risco internos. Grupo1: Certificados de captura (exemplo abaixo); Grupo 2: Acesso a porto; Grupo 3: Inspeção.

GRUPO 1: Certificado de Captura

Certificado de Captura	Conforme Sem risco	Falhas Baixo risco	Erros Risco médio	Rasuras Alto risco	Ñ conforme Risco total
Modelo de certificado	1	2	3	4	5
País	1	2	3	4	5
Autoridade Competente	1	2	3	4	5
Navio de pesca	1	2	3	4	5
Espécies	1	2	3	4	5
Código FAO	1	2	3	4	5
NC (Pautal)	1	2	3	4	5
Zona de captura	1	2	3	4	5
Data de captura	1	2	3	4	5
Peso estimado vivo	1	2	3	4	5
Peso a desembarcar	1	2	3	4	5
Peso desembarcado	1	2	3	4	5
Validação de navio	1	2	3	4	5
Transbordo em mar	1	2	3	4	5
Transbordo em terra	1	2	3	4	5
Exportador	1	2	3	4	5
Validação pela AC	1	2	3	4	5
Importador	1	2	3	4	5
Controlo de importação	1	2	3	4	5
Apêndice de transporte	1	2	3	4	5
Anexo (art.6 R1010)	1	2	3	4	5

CRITÉRIO 1 (Pontos)

105: Recusa de importação

84 <> 104: Não Autorização de importação e acção de inspecção

63 <> 83: Autorização de importação e eventual acção de Inspeção

< 62: Autorização de importação

CRITÉRIO 2 (Recusa imediata de importação)

País não notificado

Falta de Certificado de Captura

Não validação do Certificado de Captura

Certificado de Captura validado por País Terceiro diferente do pavilhão do navio de pesca

Navio de pesca IUU

Pescado não idêntico ao do Certificado de Captura

7.4 Does your country also physically verify the consignments?

YES _____ NO _____

If yes, please detail (reason, method of selection, number, etc.).

Section 8: Verification requests to flag States

8.1 How many requests for verifications have been sent to third country authorities?

Durante o período em avaliação (2012/2013) foram realizados 81 pedidos de esclarecimento, confirmação e validação de dados, no âmbito da Assistência Mútua, nos termos do Art.º 17º e do Art.º 51º do Reg. (CE) nº 1005/2008, assim distribuídos:

- 2012 = 34
- 2013 = 47

What were the main reasons for these requests? Please specify by using the reasons provided in articles 17.4 and 17.6 of the IUU Regulation.

- Divergência da pessoa competente, assinatura e carimbo de validação que são diferentes da notificação à Comissão e do registo no Sistema SMS da DG TAXUD
- Verificação da qualidade e conformidade do certificado de captura, “attachements” e declarações industriais
- Confirmação de registo de navios de pesca em ORGP, ICCAT e IOTC, para capturar determinadas espécies
- Solicitação de actualização da notificação à Comissão e do registo no Sistema SMS da DG TAXUD
- Verificação para confirmação de dados na sequência de emissão de alerta recebidos da DG MARE ou dos SLO’s

8.2 How many requests for verification were not replied to by the third country authorities within the deadline provided in article 17.6 of the IUU Regulation? Does your country in these situations send a reminder to the third country authorities?

- 2012: 25 falta de respostas em 34 notificações (taxa de sucesso 26,5 %)
- 2013: 16 falta de respostas em 47 notificações (taxa de sucesso 66 %)
- Normalmente Portugal implementa o envio de 2^{as} vias da notificação

8.3. Was the quality of the answers provided overall sufficient and satisfactory enough to satisfy the request?

- As respostas das Autoridades Competentes da Pesca de Países Terceiros demonstram uma boa cooperação e entendimento tanto na fundamentação como na justificação às notificações.
- Pela taxa de sucesso pode considerar-se que há uma melhoria evidente na relação e na articulação com aquelas Autoridades

Section 9: Refusal of Importations

9.1 Has your country refused any imports from 1 January 2012 until 31 December 2013? If yes, please provide details in the table below:

Reason for refusal of importation	2012		2013	
	Flag State	No.	Flag State	No.
Non-submission of a catch certificate for products to be imported.	Iceland	1	South Korea	1
The products intended for importation are not the same as those mentioned in the catch certificate.	Faroe Island	1		
The catch certificate is not validated by the notified public authority of the flag State				
The catch certificate does not indicate all the required information.				
The importer is not in a position to prove that the fishery products comply with the conditions of Article 14(1) or (2).				
A fishing vessel figuring on the catch certificate as vessel of origin of the catches is included in the Community IUU vessel list or in the IUU vessel lists referred to in Article 30.				
Further to the request for verification (Article 18(2))				

9.2 If the answer to 9.1 is yes, what did your country do with the fishery products?

- Islândia: pescado destruído por incineração
- Ilhas Faroë: pescado não desembarcado do navio de pesca
- Coreia: pescado devolvido ao país de origem

9.3 In case of refusal of importation, did the operators contest the decision of the authorities of your country?

YES _____ NO _____

If yes, please detail.

Section 10: Trade flows

10.1 Did you note a change of imports of fishery products since the introduction of the IUU regulation? Please provide information, deriving from your statistical data, concerning change of trade patterns in imports into your country of fishery products.

Quatro anos de aplicação dos Regulamentos IUU permite verificar uma certa harmonização anual de importações, tendo em conta as autorizações e a origem do pescado, no entanto importa realçar o seguinte:

1. Relativamente aos meios de transporte a tendência é para transferir para o multimodal com o uso da contentorização, com incidência o pescado congelado.

2. Relativamente à importação de pescado fresco o tipo de meio de transporte centra-se na via aérea com origem no Senegal e no transporte rodoviário com origem em Marrocos e na Mauritânia.
3. Relativamente a países exportadores mantém-se a tendência para países de grandes frotas de pesca e com grande indústria de congelação, nomeadamente a China, Indonésia, África do Sul, Índia, USA, Rússia, Namíbia, Argentina, Equador, Islândia, Noruega e Vietnam.
4. Relativamente ao produto a tendência é para o crescimento do pescado processado, congelado e/ou transformado em relação ao pescado inteiro, sendo de evidenciar as importações da China, Coreia, Equador, Tailândia, Vietnam, Maurícias.
5. Relativamente ao operador económico verifica-se um crescimento da importação realizada directamente pela empresa grossista ou industrial em detrimento do intermediário.
6. Relativamente à natureza constata-se o crescimento de importação de pescado proveniente de aquicultura.

Section 11: Mutual Assistance

11.1 How many mutual assistance messages of the Commission has your country replied to?

Portugal respondeu a 100% das questões colocadas pela Comissão no âmbito da assistência mútua.

11.2 Has your country sent any mutual assistance message to the Commission/other Member States?

YES NO

If yes, please detail.

Portugal solicitou à DG MARE, vários pedidos de esclarecimento e de apoio à decisão tiveram resposta adequada e atempada, demonstrando elevada eficácia e eficiência, nomeadamente sobre os seguintes assuntos:

- Regras da DG SANCO relativas à suspensão de importação de pescado da Guiné
- Informação sobre a validação electrónica de certificados de captura da Gronelândia e das Ilhas Faroé
- Transmissão de alerta de apreensão de pescado do Brasil que camuflava o tráfego de droga
- O facto da pauta aduaneira da Comunidade se encontra agregada aos códigos pautais a medida de controlo da pesca ilegal, sobre a obrigatoriedade de apresentação às alfândegas dos certificados de captura quando se trata da exportação de produtos da pesca pescados por navios de pesca de bandeira da União
- Regras da DG SANCO relativas à possibilidade de Tristão da Cunha exportar pescado para a EU sem que tenha notificado a Comissão nos termos do artigo 20º

Section 12: Nationals

Please state your notified authorities under Article 39.4:

Direcção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
 Autoridade Nacional de Pesca
 Avenida Brasília
 1449-030 Lisboa

Portugal
T: (+351) 213035700
F: (+351) 213035702
@: inn-pt@dgrm.mamaot.pt
l: http://www.@dgrm.mamaot.pt

12.1 What measures has your country implemented since 1 January 2012 or already had in place on 1 January 2012 to ensure that your country can take appropriate action with regards to nationals involved in IUU fishing?

1. Admitidos novos inspectores das pescas.
2. Realizada formação de inspspectores de pescas.
3. Alargamento da instalação de sistemas de VMS e de aplicações do ERS nos navios de pesca.
4. Intensificada a monitorização, controlo e inspecção de navios de pesca no Centro de Controlo e Vigilância da Pesca.
5. Intensificada a actuação no âmbito do Sistema de Fiscalização e Controlo da Pesca (SIFICAP), que integra a Marinha, Força Aérea, Polícia Marítima e Unidade de Controlo Costeiro da GNR, DGRM, IRPA (Inspeção Regional das Pescas dos Açores) e (DRPM (Direcção Regional das Pescas da Madeira), através do desenvolvimento de acções de planeamento e programação e de missões de fiscalização e controlo de pesca ilegal.

12.2 What measures has your country taken to encourage nationals to notify any information on interests in third country vessels (Article 40.1)

Não foi tomada qualquer medida específica

12.3 Has your country endeavoured to obtain information on arrangements between nationals and third countries allowing reflagging of their vessels? If yes, please list of vessels.

Portugal realizou acções de inspecção, numa cooperação entre as Autoridades Aduaneira, Tributária, Pescas e Policiais, a empresas com navios de pesca com registos de pavilhão de conveniência em países terceiros cuja base de trabalho estava suportada em lista fornecida pela DG MARE.

Section 13: Infringements (Chapter IX of the IUU Regulation) and Sightings (Chapter X of the IUU Regulation)

13.1 How many infringements did your country record from 1 January 2012 until 31 December 2013? 0

Please detail.

13.2 Has your country applied or adapted its levels of administrative sanctions in accordance with Article 44?

A legislação nacional ainda não foi totalmente adaptada para contemplar as medidas previstas na Regulamentação IUU no entanto as acções de inspecção seguem as regras já estabelecidas em matéria de controlo, licenciamento e artes.

13.3 How many sighting reports were issued by your country from 1 January 2012 until 31 December 2013? 0

Please detail.

13.4 Has your country received any sighting reports for its own vessels from other competent authorities?

YES _____ NO _____

If yes, please detail.

14. General

14.1 What have been the main difficulties that you have encountered in implementing the catch certification scheme?

1. Portugal não teve grandes dificuldades na aplicação da Regulamentação IUU dado que as regras e os normativos estabelecidos fazem parte dos procedimentos estabelecidos para as funções do centro de controlo e vigilância da pesca e para a realização das missões de inspecção.
2. No entanto é de realçar que existem limitações ao nível dos meios humanos qualificados em matéria de controlo e inspecção as quais condicionam alguns dos objectivos e das metas a atingir.
3. Relativamente a meios tecnológicos e informáticos existem alguns estrangulamentos que se devem em parte à não aquisição de bens devido à situação económica do País, independentemente da DG MARE ter aprovado candidaturas e projectos de Portugal no âmbito do Programa de Financiamento do Controlo das Pescas.

14.2 What changes would you suggest to the regulation that would make implementation smoother?

Algumas sugestões são listadas de seguida:

1. EFCA:

- Criação, promoção e implementação de instrumentos e de bases de apoio aos núcleos IUU dos Estados-Membros (SLO)
- Consumação de um observatório e painel de bordo IUU em ligação aos SLO
- Gestão do sistema de Alerta IUU e gestão da Lista B de navios de pesca IUU
- Planeamento e gestão de inspeções em mar e em porto

2. DG MARE:

- **Identificação de navios da UE:** Obrigatoriamente os navios de pesca deveriam ter inscrito o número CFR da EU
- **Lista de navios de pesca IUU:** A actualização das listas IUU é lenta, complexa e política, com actualização anual, pelo que deveria ser agilizada com a institucionalização da lista B
- **Programas de observação regional:** O programa de observação, com observadores a bordo, não é muito utilizado, sendo a NAFO a única que exige
- **Inspeções em mar:** Institucionalizar a realização de inspeções em mar e promover JDP com a EFCA nesta área
- **Medidas de Estado do Porto:** As inspeções em porto deveriam passar de pelo menos 5% para pelo menos 15%
- **Regimes de documentação das capturas:** Transformar os Documentos Estatísticos ICCAT/IOTC em certificados de conformidade das capturas, à semelhança dos BCD, de forma a substituir para determinadas espécies os certificados de captura
- **Fretamento de navios:** O afretamento de navios de pesca deveria merecer articulados que garantissem procedimentos em matéria IUU, nomeadamente o facto das capturas dos navios

de pesca fretados por um país terceiro a um Estado-Membro, poderem ser validados não pelo país de pavilhão mas sim pelo país de afretamento

- **Transbordos:** Os transbordos constituem uma lacuna nos procedimentos da Regulamentação IUU, uma vez que existem os campos 6 e 7 nos certificados de captura
- **Transferências:** As transferências de remessas de pescado num terceiro país, sem qualquer processamento e sem ser considerada como importação indirecta (art. 14 (1)) (ex: navio Angola, descarrega na Namíbia onde o produto é metido em contentores para a EU) deveriam estar bem estabelecidas na regulamentação IUU

15. Any other comments

Thank you for your cooperation!